



DECRETO Nº 262, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
GESTORA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando os princípios constitucionais endereçados à Administração Pública e previstos
no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o inciso VI da Constituição Federal, Art. 206.

Considerando o Art. 14 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, das Diretrizes e Bases da
Educação;

Considerando a Lei 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação;

Considerando a Lei 14.113/2020, art. 14 §1º, I. A complementação-VAAR será distribuída às
redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos
indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei;

Considerando o Decreto Municipal do Processo de Seleção de Gestor Escolar nº 135/2022;

Considerando o Edital SEME Nº 06/2023 que dispõe sobre o Processo seletivo para a função
de Gestor Escolar das unidades de Ensino EMEBs “Avelinda Carvalho Gava” e “Teotônio
Rafael”.

Considerando o resultado da classificação final dos inscritos no processo de seleção para a
função de gestor escolar;



DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **JACQUELINE DOS SANTOS**, para o cargo de Gestora Escolar da EMEB “Avelinda Carvalho Gava” pelo prazo de pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, desde que atenda aos critérios estabelecidos no Regimento Escolar Municipal nas atribuições da função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 29 de setembro de 2023.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de outubro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal